

PROJETO DE LEI Nº 194/2026

Denomina de a via pública **José Dos Santos Bezerra “ Duré ”** localizada no Município de Guarabira-PB e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º – Fica denominada de José Dos Santos Bezerra “ Duré ” a via pública localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”, neste Município de Guarabira-PB

Parágrafo Único - A Rua que se refere o caput deste artigo é atual rua Projetada 13 que iniciar-se na rua Projetada 09 e terminando na rua Projetada 11 localizada no bairro José Pontes Alcântara “Zé Viegas”.

Art. 2º – A presente denominação será comunicada ao Poder Executivo Municipal para que adote as medidas necessárias à efetiva identificação da via pública, com a devida instalação da placa de nomenclatura.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira-PB, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Data: 18/05/2026 10:13:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador PL



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar uma das ruas do bairro José Pontes de Alcântara, conhecido popularmente como José Viegas, no município de Guarabira, com o nome de José dos Santos Bezerra, conhecido popularmente como Duré, em justa homenagem à sua memória e aos relevantes laços de amizade construídos ao longo de sua vida junto à população guarabirense.


Duré foi uma pessoa bastante conhecida e querida em nossa cidade, tendo trabalhado por muitos anos na antiga Expresso Guarabirense, empresa que marcou a história do município e da região. Durante sua trajetória, conquistou o carinho e o respeito de todos que tiveram a oportunidade de conviver com ele.

Homem simples, humilde e de grande coração, Duré deixou muitos amigos em Guarabira, sendo lembrado pelo seu jeito acolhedor, pela amizade sincera e pelo bom relacionamento que mantinha com as pessoas. Sua forma simples de viver e sua convivência harmoniosa fizeram dele uma figura bastante estimada na comunidade.

A presente homenagem busca eternizar seu nome em uma via pública do município, reconhecendo sua história de vida, sua contribuição social e o carinho deixado entre familiares, amigos e toda a população guarabirense.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, por se tratar de uma homenagem justa e merecida a um cidadão que marcou sua passagem pela cidade de Guarabira.

Guarabira-PB 14 de maio de 2026

Documento assinado digitalmente
 **ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO**
Data: 18/05/2026 10:12:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alcides Camilo de Moura Sobrinho
Vereador PL

